



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 70, de 30 de maio de 2014

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria institui comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 84/2014, de iniciativa do Vereador Ademar Dorfschmidt, que dispõe sobre a criação do "Projeto Grafite" no Município de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Eudes Dallagnol;
- II - Genivaldo Paes;
- III - Lucio de Marchi;
- IV - Tita Furlan;
- V - Vagner de Labio.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião, será escolhido quem presidirá a comissão e quem relatará a matéria submetida a sua análise.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 30 de maio de 2014.

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.020, de 03.06.2014, pág. 14